



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002-2023

Projeto de Resolução nº 0016-2022
Processo nº 2218-2022

Substitua-se o inciso XXVII, do art. 6º, do Projeto em discussão, pelo seguinte inciso XXVII:

“Art. 6º ...

.....
XXVII - Ser assíduo e pontual ao Serviço, em conformidade com a legislação interna em vigor, acordos trabalhistas e decisões departamentais que visem a melhor adequação dos horários entre a primordial necessidade do serviço e a atuação dos servidores;

.....”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

MARCIO ALMEIDA
Vereador

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
“Fabrício da Aeronáutica”
Vereador

ARILSON SANTOS
Vereador

Departamento Legislativo – CJR/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

